



Câmara Municipal de Ibatiba

Gabinete do Vereador Fernando Vieira de Souza - Fernando Porkin
Tel: (28) 99881-9785

REQUERIMENTO Nº 002/2026

Vereador: Fernando Vieira

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibatiba – ES.

ILMA. Sra.

Assunto: Solicitação de informações detalhadas sobre atendimentos a pessoas com condições atípicas no município

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o envio das seguintes informações:

REQUER:

Que seja encaminhado a esta Casa de Leis relatório completo e detalhado de todos os atendimentos autorizados e realizados, no período de 02 de janeiro de 2025 a 14 de abril de 2026, envolvendo pacientes (crianças, adolescentes e adultos) diagnosticados com:

- Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Síndrome de Down;
- Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH);
- Outras condições atípicas e neurodivergentes;

Incluindo, obrigatoriamente, os atendimentos realizados por profissionais como:

- Fisioterapeutas;
- Psicólogos;
- Fonoaudiólogos;
- Terapeutas Ocupacionais;
- Demais profissionais da área da saúde envolvidos no acompanhamento terapêutico;

DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

1. Quantitativo total de atendimentos realizados no período solicitado;
2. Relação dos profissionais responsáveis pelos atendimentos;
3. Locais onde os atendimentos foram realizados (rede própria, conveniadas, consorcio CIM pedra azul, ou terceirizada);
4. Número de pacientes atendidos, respeitando a legislação de proteção de dados pessoais;
5. Quantidade de atendimentos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde;
6. Existência de fila de espera, com quantitativo e tempo médio;
7. Informações sobre atendimentos realizados antes e após a vigência da Lei Municipal nº 1.123/2025, que:

“Institui diretrizes, estratégias e ações referente ao cumprimento de sentenças judiciais exaradas quanto à política pública de atenção à saúde de pessoas atípicas, com fito de manter as consultas e outros procedimentos no âmbito do território municipal, e dá outras providências.”

8. Informações sobre o cumprimento da referida Lei, especialmente quanto à manutenção dos atendimentos dentro do território municipal;



Câmara Municipal de Ibatiba

Gabinete do Vereador Fernando Vieira de Souza - Fernando Porkin
Tel: (28) 99881-9785

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se fundamenta no expressivo aumento da demanda por atendimentos voltados a pessoas com condições atípicas, especialmente crianças e adolescentes, fato amplamente observado e relatado por famílias do município.

A **Lei Municipal nº 1.123/2025** representa um importante avanço na garantia de direitos dessas pessoas, sendo essencial acompanhar sua efetiva aplicação e os impactos gerados na oferta de serviços.

A presente solicitação visa assegurar transparência, eficiência na gestão pública e, sobretudo, a garantia de um atendimento digno, contínuo e de qualidade à população que mais necessita.

DO PRAZO E PROVIDÊNCIAS:

Requer-se que as informações sejam prestadas **dentro do prazo legal**, conforme determina a legislação vigente.

Ressalta-se que, **em caso de não atendimento**, este Parlamentar poderá adotar as medidas cabíveis, incluindo o encaminhamento da demanda ao **Ministério Público do Estado do Espírito Santo**, para as devidas providências legais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A presente solicitação tem como objetivo o fiel cumprimento do papel constitucional do vereador, que é o de **fiscalizar, acompanhar e garantir a qualidade dos serviços públicos prestados à população**.

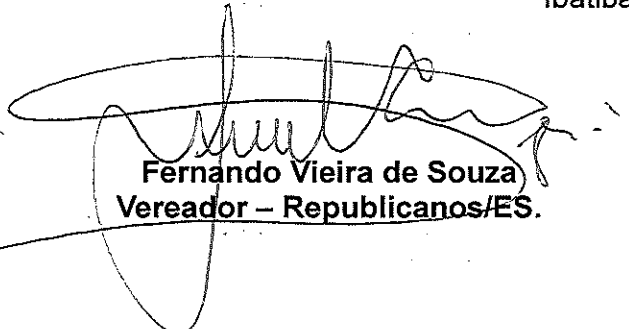
Certo de um atendimento breve, reitero votos de elevada estima e consideração.

Nestes
Pede deferimento.

termos,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibatiba – ES.

Ibatiba – ES, 14 de abril de 2025.



Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.